



---

GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES  
AUDITORIA INTERNA/2019

**PLANO ANUAL DE  
AUDITORIA INTERNA – PAINT  
EXERCÍCIO DE 2019**

Presidência / FBN  
Auditoria Interna

## 1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2019 foi elaborado de acordo com os seguintes normativos: i) Decreto nº 8.297, de 15/08/2014 (Estatuto da FBN); ii) Decreto nº 3.591, de 06/09/2000; iii) Instrução Normativa SFC nº 9, de 9/10/2018; iv) Instrução Conjunta MPDG/CGU nº 01, de 10/05/2016; v) Instrução Normativa CGU nº 3, de 9/06/2017 e seu manual; e vi) Portaria MinC nº 74, de 3/08/2018 (Regimento da FBN), bem como os princípios contidos nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF), emanadas pelo *The Institute of Internal Auditors-IIA* Global.

O objetivo geral da Auditoria Interna (AUDIN) é aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação (*assurance*), assessoria (*advisory*) e percepção (*insight*) baseadas em risco e segundo a Instrução Conjunta MPDG/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, a Auditoria Interna é a atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização, constituindo a terceira linha ou camada de defesa das organizações, uma vez que as estruturas administrativas são responsáveis por proceder a avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos).

A atuação da Auditoria Interna da Fundação Biblioteca Nacional (FBN) se dá em três eixos fundamentais, voltada para a i) Avaliação da gestão por meio de Auditorias; ii) Promoção da melhoria dos controles internos, por meio de ações de assessoria ao gestor e capacitação, baseado nos achados de seus trabalhos, e ainda; iii) na interação com os órgãos de controle, buscando efetuar a mediação qualificada com esses e as suas demandas.



## **2. METODOLOGIA DE HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO (art. 5º, inciso VIII, da Instrução Normativa SFC nº 9, de 9/10/2018)**

A atuação da Auditoria Interna da FBN, no que tange as Auditorias a serem realizadas em 2019, se pautará, nos termos dos normativos condicionantes, em especial a Instrução Normativa SFC nº 9, de 9/10/2018, bem como à luz dos Processos identificados pela própria AUDIN no Regimento Interno da FBN (Portaria MinC nº 74, de 3/08/2018), que após uma avaliação à luz de critérios de materialidade, criticidade, relevância e vulnerabilidade<sup>1</sup>, serão hierarquizados, e posteriormente priorizados e incluídos na programação anual, considerada a força de trabalho disponível e as demandas de capacitação interna, e ainda, outras atribuições da AUDIN.

Neste contexto, assinalamos que em atendimento a Recomendação nº 3 da Nota de Técnica nº 3.027/2018/NAC4/RJ/REGIONAL/RJ, foi incluído nos trabalhos a serem realizados neste exercício, a avaliação da capacidade de armazenagem digital da FBN.

Cabe registrar que conforme art. 5º, inciso I, da Instrução Normativa SFC nº 9, de 9/10/2018, a inclusão de trabalhos por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, inclusive durante o exercício de 2019, exige justificativa razoável, e que no caso do presente PAINT, os trabalhos de auditoria foram todos oriundos da metodologia adotada.

### **2.1-Dimensionamento da Força de Trabalho**

A força de trabalho da Auditoria Interna da FBN constitui-se de 02 (dois) servidores, sendo 01 (um) Auditor-Chefe (Auditor Federal de Finanças e Controle) e 01 (um) Auditor-Chefe Substituto (Analista de Economia e Finanças). Compõe também a equipe 01 (uma) Secretária, constituindo a equipe de apoio terceirizado.

Para o cálculo da força de trabalho disponível em Homens-Hora será utilizada o Quadro I a seguir:

---

<sup>1</sup> Esses quesitos incorporam a discussão de riscos, posto que a Materialidade e a Relevância se prendem ao impacto e a vulnerabilidade e a criticidade se ligam a ideia de probabilidade, indicadores da magnitude do risco, nos termos da ISO 31000/2009. Tem-se, para efeitos desse PAINT, que Materialidade é o volume financeiro envolvido, relevância é o grau de vinculação à missão da organização, criticidade é o risco estrutural e/ou percebido de cada atividade e vulnerabilidade é o grau de maturidade dos controles internos do processo.



## QUADRO I-PLANILHA DE FORÇA DE TRABALHO DISPONÍVEL

Servidor	(A) HH Padrão 22x12x8h (-) Feriados e Férias	(B) Outros afastamento-Férias ano anterior, Justiça Eleitoral e Licença Capacitação	(C) Reserva Técnica [20% de (A)]	TOTAL (a) – [(b)+(c) ]
Auditor-Chefe	1824	0	365	1459
Auditor-Chefe- Substituto	1824	0	365	1459
Total de HH disponível para 2019				<b>2918</b>

A planilha do Quadro I apresenta uma estimativa de horas disponíveis que permite a alocação de atividades da AUDIN, considerando-se, ainda, contingências que vierem a ocorrer, por motivos diversos, cabendo registrar que devido a carência de força de trabalho, o Auditor-Chefe compõe equipe e acumula as tarefas de supervisão e revisão.

Estabelecida a força de trabalho disponível, o tópico seguinte tratará dos “Processos auditáveis<sup>2</sup>” no âmbito da FBN e dos critérios que possibilitaram a sua hierarquização e priorização, consideradas as peculiaridades da área fim e da área meio.

### 2.2-Hierarquização e priorização dos Macroprocessos auditáveis

#### 2.2.1- Descrição da metodologia utilizada no processo de hierarquização e priorização

O Mapa de hierarquização e priorização contendo os Processos da FBN foi elaborado com o objetivo de subsidiar a escolha do que será avaliado no ano de 2019 pela Auditoria Interna, o que demanda da AUDIN o levantamento dos “Processos Auditáveis”, o que se deu a partir dos dados constantes na Portaria MinC nº 74, de 3/08/2018 (Regimento da FBN).

Esse Regimento, conforme previsto no art. 4º, da Instrução Normativa SFC nº 9, de 9/10/2018, dialoga com o planejamento estratégico da Unidade (que está em fase de finalização), bem como as expectativas da alta administração, em especial por ser uma norma recente e que

<sup>2</sup> Processo Auditável é o conceito que abrange o mapeamento de processos realizado pela Auditoria Interna, com a finalidade de realizar o processo de seleção necessário ao planejamento, dado que a Unidade não tem mapeamento formal de processos e a identificação dos macroprocessos oriundo do Planejamento Estratégico, deu origem ao regimento, que foi usado como base de seleção. Essa abordagem é prevista no Item 4.1.4.2 do Manual da IN nº 03/2017/CGU.

contou com atividades de discussão que envolveram os diversos setores da casa na sua construção.

Os Processos foram, em geral, identificados nas competências atribuídas aos setores, e as planilhas foram separadas em **área fim** e **área meio**<sup>3</sup>, com a finalidade de se aplicar os critérios estabelecidos (Quadro II e Quadro III), que servirão para quantificar o nosso processo de identificação de processos prioritários.

Critérios são escolhas e tem limitações, inclusive pela forma de se obter informações. O mapeamento buscou seguir os critérios básicos adotados pelos órgãos de controle, visando efetuar uma escolha que equilibre risco e capacidade operacional, consoante com as boas práticas.

No que se refere aos critérios de seleção utilizados, tem-se que a **RELEVÂNCIA** dos Macroprocessos foi atribuída por meio da sua relação com as finalidades FBN estampadas nos seus documentos condicionantes principais, como Estatuto e Regimento.

No que tange à **VULNERABILIDADE**, foi observado a amplitude de atuação de ações da própria AUDIN e de órgãos como a CGU e o TCU, visando diminuir a chance de ser auditado processo que já está de alguma forma sendo acompanhado em outras instâncias, evitando conflitos e sobreposições.

Em relação à **CRITICIDADE**, que é o critério voltado ao risco, buscou-se trabalhar com indicativos de possibilidade de problemas por conta das características do setor, seja pela autonomia, seja pelo impacto nos objetivos, e ainda, pelo histórico de problemas dessas funções não só na FBN, mas também no universo do setor público, conforme percepção de casos ocorridos.

Cabe registrar as dificuldades de cálculos probabilísticos de riscos em processos administrativos dessa natureza.

Na área meio, foram adotados os mesmos critérios, com o acréscimo do quesito MATERIALIDADE, ou seja, o valor executado (estimado), como referência quantitativa da importância de cada Macroprocesso, tomando como base as informações do Portal da Transparência da CGU e algumas informações do Relatório de Gestão da FBN de 2017.

---

<sup>3</sup> Adotando uma boa prática que tem sido utilizada em outras autarquias, como a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), optou-se pela hierarquização em separado, como forma de permitir um equilíbrio na avaliação das dimensões gestão e finalística.

Os critérios da área finalística estão no Quadro II:

### QUADRO II - CRITÉRIOS DA ÁREA FIM

Quesito	%	Descrição do levantamento	Pontuação	Fonte da informação
Criticidade (C)	30	O Processo tem características como grande autonomia do gestor ou pertence ao elenco de funções que de forma recorrente surgem na imprensa como objeto de problemas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nota 0 se tem baixo risco;</li> <li>• Nota 10 se tem risco médio; e</li> <li>• Nota 30 se tem alto risco.</li> </ul>	Análise da AUDIN a luz de seus trabalhos e da natureza dos processos no contexto da FBN
Relevância (R)	40	Relação do processo com os macroprocessos finalísticos da FBN	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nota 40 - se diretamente relacionado; e</li> <li>• Nota 20 - se relacionado moderadamente.</li> </ul>	Análise pela AUDIN dos documentos condicionantes
Vulnerabilidade (V)	30	O processo foi objeto de auditoria do TCU, CGU, AUDIN nos exercícios de 2016 a 2018	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nota 0 - se foi auditado por algum destes; e</li> <li>• Nota 30 se não foi.</li> </ul>	Ações de controle arquivadas na AUDIN e no site do TCU.

Cabe registrar que foi dada uma grande ênfase ao quesito da Vulnerabilidade, pois existe uma necessidade de rotação de ênfase na área finalística, dada a amplitude de ações da FBN, e seria contraproducente repetir-se em breve espaço de tempo trabalhos nos mesmos processos, em especial por estarmos falando de trabalhos de caráter mais operacional.



Seguem os critérios da área meio:

### QUADRO III- CRITÉRIOS DA AREA MEIO

Quesito	%	Descrição do levantamento	Pontuação	Fonte da informação
Criticidade (C)	20	O Processo tem características como grande autonomia do gestor ou pertence ao elenco de funções que de forma recorrente surgem na imprensa como objeto de problemas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nota 0 se tem baixo risco;</li> <li>• Nota 10 se tem risco médio; e</li> <li>• Nota 20 se tem alto risco.</li> </ul>	Análise da AUDIN a luz de seus trabalhos e da natureza dos processos no contexto da FBN.
Relevância (R)	20	Relação do processo com os macroprocessos finalísticos da FBN	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nota 20 - se diretamente relacionado; e</li> <li>• Nota 0 - se relacionado moderadamente.</li> </ul>	Análise pela AUDIN dos documentos condicionantes.
Vulnerabilidade (V)	30	O processo foi objeto de auditoria do TCU, CGU, AUDIN nos exercícios de 2016 a 2018	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nota 0 - se foi auditado por algum destes; e</li> <li>• Nota 30 se não foi.</li> </ul>	Ações de controle arquivadas na AUDIN e no site do TCU.
Materialidade (M)	30	O processo transaciona recursos orçamentários em 2017	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nota 0 se o volume é baixo;</li> <li>• Nota 20 se o volume é médio ; e</li> <li>• Nota 30 se o Volume é alto.</li> </ul>	Portal da Transparência da CGU e Relatório de Gestão.

Aqui na área meio o quesito materialidade tem maior importância, para que se tenha uma maior cobertura do orçamento gerido pela FBN, como de praxe na avaliação de processos dessa natureza, posto que os riscos de não atingimento dos objetivos na área finalística guardam relação com o volume de recursos aplicados, mas mesmo assim, a questão da vulnerabilidade também foi considerada de forma acentuada, visando preservar a rotação de ênfase na avaliação, em especial pela diminuta capacidade operacional da equipe da AUDIN.

#### 2.2.2-Mapa de hierarquização e priorização para 2019

Após a consolidação dos dados com as pontuações descritas nos Quadros II e III, chegou-se a um mapa de hierarquização da área finalística (Quadro IV) e da área meio (Quadro V), que servirão de suporte para a priorização dos processos que poderão ser avaliados no ano de 2019 pela Auditoria interna da FBN.



### QUADRO IV- MAPA ÁREA FIM

Processo	Setor	C	R	V	Pontos
Plano Nacional de Recuperação de Obras Raras - Planor	CCSL	30	40	30	<b>100</b>
Gestão de atividades afetas ao Depósito Legal	CPP	30	40	30	<b>100</b>
Ações para a difusão do acervo	CCD	10	40	30	<b>80</b>
Coordenar e implementar políticas e programas de pesquisa, tendo por base o acervo	CPE	10	40	30	<b>80</b>
Coordenar e implementar as políticas editoriais	CPE	10	40	30	<b>80</b>
Desenvolver e implementar projetos e ações de preservação, conservação e restauração do acervo bibliográfico e documental, incluindo políticas de transferência de suportes	CPP	10	40	30	<b>80</b>
Gestão da microfilmagem documental	CPP	10	40	30	<b>80</b>
Gestão do acervo- Guarda e segurança patrimonial	CCSL	30	40	0	<b>70</b>
Gestão do acervo- Processamento e contabilização	CCSL	30	40	0	<b>70</b>
Participação institucional em eventos	CCD	10	20	30	<b>60</b>
Cooperação com instituições nacionais e internacionais	CCD	10	20	30	<b>60</b>
Premiações Institucionais	CCD	10	20	30	<b>60</b>
Visitação pública e gestão do Espaço Cultural Eliseu Visconti	CCD	10	20	30	<b>60</b>
Promover programas e projetos que contribuam para o conhecimento da cultura brasileira e a difusão e preservação do acervo	CPE	10	20	30	<b>60</b>
Gestão da Casa da Leitura	Presi	10	20	30	<b>60</b>
Gestão de registro de direitos autorais	EDA	30	20	0	<b>50</b>
Informação Documental remota aos usuários externos	CCSL	0	20	30	<b>50</b>
Gestão do acervo- Acesso e atendimento a leitores	CCSL	10	40	0	<b>50</b>
Gestão da Biblioteca Euclides da Cunha	BEC	0	20	30	<b>50</b>
Gestão do Serviço Nacional de Intercâmbio Bibliográfico;	CPP	0	20	30	<b>50</b>
Processamento biblioteconômico do acervo corrente	CPP	10	40	0	<b>50</b>
Assegurar a difusão e a aplicação de normas, procedimentos e padrões nacionais e internacionais de processamento técnico biblioteconômico, em consonância com sua função de órgão normalizador nacional	CPP	0	20	30	<b>50</b>
Gestão da Biblioteca Nacional Digital	CPP	10	40	0	<b>50</b>
Gestão da Loja do Livro	CCD	10	20	0	<b>30</b>
Respondente de Ouvidoria	CCD	10	20	0	<b>30</b>
Incentivar a tradução de autores brasileiros no exterior	CCD	0	20	0	<b>20</b>

### QUADRO V-MAPA ÁREA MEIO

Processo	C	R	V	M	Pontos
Gestão de compras	20	20	30	30	100
Gestão Orçamentária e financeira	10	20	30	30	90
Acompanhar e fiscalizar os serviços de TI	20	20	0	30	70
Gestão de Contratos Administrativos	20	20	0	30	70
Gestão de Licitações	20	20	0	30	70
Gestão de veículos	20	0	30	20	70
Gestão do almoxarifado	20	0	30	20	70
Aquisição de passagens e diárias	10	0	30	20	60
Conformidade contábil	0	0	30	30	60
Gestão de bens imóveis	20	20	0	20	60
Gestão de bens móveis	10	20	0	30	60
Serviços logísticos de apoio às atividades do Prédio Anexo	20	20	0	20	60
Avaliação e monitoramento das metas do Plano Plurianual e do Plano Nacional de Cultura.	0	20	30	0	50
Conservação e manutenção predial	20	0	0	30	50
Gestão do Planejamento	0	20	30	0	50
Pagamento de pessoal	20	0	0	30	50
Plano Anual de Capacitação dos Servidores	0	20	30	0	50
Estágio supervisionado e estágio curricular	10	0	30	0	40
Gestão de pessoas	10	0	30	0	40
Gestão documental	10	0	30	0	40
Avaliação de desempenho com vistas à progressão funcional e estágio probatório	0	0	30	0	30
Concessão de abono de permanência auxílio-funeral	10	0	0	20	30
Concessão de aposentadoria, pensão e benefícios	10	0	0	20	30
Convênios com entidades de ensino, clubes, associações e estabelecimentos comerciais para atendimento de servidores	0	0	30	0	30
Coordenar e elaborar o relatório de gestão	0	0	30	0	30
Elaborar relatórios de desempenho	0	0	30	0	30
Qualidade de vida	0	0	30	0	30
Gestão de Convênios	20	0	0	0	20

Utilizando-se a pontuação obtida, prioriza-se para a área finalística e para a área meio os processos com 80 pontos (área fim) ou 70 pontos (área meio) ou mais, tendo-se assim os seguintes processos priorizados nos Quadros VI e VII:



## QUADRO VI-PROCESSOS PRIORIZADOS ÁREA FINALÍSTICA

PROCESSO	SETOR	PONTOS
Plano Nacional de Recuperação de Obras Raras - Planor	CCSL	100
Gestão de atividades afetas ao Depósito Legal	CPP	100
Ações para a difusão do acervo	CCD	80
Coordenar e implementar políticas e programas de pesquisa, tendo por base o acervo	CPE	80
Coordenar e implementar as políticas editoriais	CPE	80
Desenvolver e implementar projetos e ações de preservação, conservação e restauração do acervo bibliográfico e documental, incluindo políticas de transferência de suportes	CPP	80
Gestão da microfilmagem documental	CPP	80

## QUADRO VII-PROCESSOS PRIORIZADOS ÁREA MEIO

PROCESSO	SETOR	PONTOS
Gestão de compras	CGPA	100
Gestão Orçamentária e financeira	CGPA	90
Acompanhar e fiscalizar os serviços de TI	CGPA	70
Gestão de Contratos Administrativos	CGPA	70
Gestão de Licitações	CGPA	70
Gestão de veículos	CGPA	70
Gestão do almoxarifado	CGPA	70

Desse modo, selecionados os Processos prioritários da Área Fim e da Área Meio, com a adoção de critérios de hierarquização usualmente adotados nas Auditorias Internas e órgãos de controle, será procedida no próximo item, que é a alocação da força de trabalho nas ações necessárias.

Para a migração ao mapa que representa efetivamente o PAINTE 2019, na área fim tem-se o processo do PLANOR e do Depósito Legal, como os mais pontuados, e que serão objeto de uma avaliação de natureza operacional. São processos finalísticos centrais na casa e que seria desejável nestes um trabalho avaliativo mais completo, dentro da missão de captar e preservar o acervo.

Ainda na área fim, a gestão de políticas e programas de pesquisa é incorporada, pela sua relevância em um papel pensado estrategicamente para a casa como instituição de pesquisa, e ainda, por ter uma carência recente de trabalhos de avaliação no setor do CPE, dentro do princípio da rotação de ênfase.

Acrescenta-se a essas avaliações a verificação da capacidade de armazenagem digital da FBN, que foi recomendada pela unidade da CGU do Rio de Janeiro, quando da análise preliminar

deste Plano de Auditoria, por meio da Recomendação nº 3 da Nota de Técnica nº 3.027/2018/NAC4/RJ/REGIONAL/RJ.

Na área meio, para atender a pontuação obtida, uniu-se contratos, licitações e compras, para ser objeto de uma avaliação de caráter operacional no fluxo de aquisições da casa, visando identificar fragilidades nos controles internos, como base para os trabalhos em contratos isolados em contratos e licitações futuramente.

Da mesma forma, selecionou-se a gestão financeira e orçamentária, que além de bem pontuada, não é objeto de avaliações recentes, sendo um setor relevante e estratégico.

As demandas extraordinárias serão tratadas pela Auditoria no contexto da chamada Reserva técnica, presente no Quadro I, como um mecanismo de ajustes as imprevisibilidades naturais do processo, observado o presente processo de hierarquização, e caso no decorrer do exercício se tenha aporte de pessoal, a ideia é realizar um trabalho na gestão de veículos, e ainda, aprofundar mais os trabalhos elencados.

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento à alta direção da FBN, ao Tribunal de Contas da União, à CGU, assim como atividades não previstas e a redução ou aumento da equipe de caráter permanente.

Cabe o registro, por fim, que no PAINTE estão contempladas as 40 horas de capacitação, conforme art. 5º, inciso III, da Instrução Normativa SFC nº 9, de 9/10/2018.

Por fim, para garantir a participação dos gestores no processo, a minuta do PAINTE 2019 foi circularizada entre os coordenadores de área, para colher sugestões e impressões, na semana de 15/10/2018 a 19/10/2018, antes do envio a Presidente da FBN.



3. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

**Entidade:** Fundação Biblioteca Nacional-FBN/MinC

**Exercício:** 2019

Nº	Descrição Sumária	Unidade Envolvida	PRAZO /Cronogr. Execução		dxHxh	Recursos Tecnológicos Necessários
			Início	Término		
1	Auditoria operacional- Gestão de atividades afetas ao Depósito Legal	CPP	01/03/2019	02/05/2019	40x8x1=320	1 notebook e acesso ao (s) sistema(s) utilizado(s)
2	Auditoria operacional - Gestão do Armazenamento digital	CPP	03/05/2019	31/05/2019	21x8x1=168	1 notebook e acesso ao (s) sistema(s) utilizado(s)
3	Auditoria operacional-Gestão de aquisições e contratações	CGPA	03/06/2019	05/08/2019	45x8x2=720	2 notebook e acesso SIAFI, SIG, Comprasnet e a outros sistemas utilizados
4	Auditoria de conformidade - Gestão Orçamentária e Financeira	CGPA	06/08/2019	06/09/2019	24x8x1=192	1 notebook e acesso SIAFI, SIOP e a outros sistemas utilizados
5	Auditoria operacional - Gestão do Plano Nacional de Recuperação de Obras Raras - Planor	CCSL	09/09/2019	06/11/2019	38x8x2=608	2 notebook e acesso ao (s) sistema(s) utilizado(s)
					4x8x1=32	
6	Auditoria de conformidade - Gestão de políticas e programas de pesquisa	CPE	08/11/2019	13/12/2019	20x8x2=320	2 notebook e acesso ao (s) sistema(s) utilizado(s)
					5x8x1=40	
<b>Sub total de HH para ações típicas de auditoria</b>					<b>2400</b>	-----XXXXXXXX-----
7	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, referente ao exercício de 2018				80	2 computadores e acesso a rede interna
8	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2020				40	2 computadores e acesso a rede interna
9	Acompanhamento (“follow-up”) das implementações das recomendações do TCU, CGU e da Auditoria Interna.				158	2 computadores e acesso a rede interna
10	Tempo destinado à capacitação (cursos, seminários, congressos etc)				80	-----XXXXXXXX-----
11	Tempo destinado ao atendimento de demandas do TCU e da CGU				160	2 computadores e acesso ao sistemas específico dos órgãos
<b>Sub total de HH para outras atividades de auditoria</b>					<b>518</b>	-----XXXXXXXX-----
<b>Total Geral Homem/hora</b>					<b>2918</b>	-----XXXXXXXX-----



#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAINT ora apresentado contempla o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, e no cronograma previsto no presente plano, com as horas destinadas a cada ação, já está incluso o tempo necessário para as etapas de planejamento e para a elaboração dos Relatórios de Auditoria com os resultados dos trabalhos realizados, que serão emitidos e encaminhados à Presidência para apreciação, bem como aos Gestores Responsáveis pelas áreas, e servirão de subsídio para compor o RAIN/2019.

O PAINT foi aprovado pela Presidência da FBN em 20/02/2019, nos termos do Inciso V, do Art. 8 do Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, e os dados relativos a ele encontram-se no Processo SEI nº 01430.000026/2018-98.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ ELANO DE ASSIS JUNIOR**

Auditor-Chefe Substituto /FBN